



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
(Comissão General Plínio Tourinho)

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026 – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 52/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64328.000444/2026-82

DESPACHO DA EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

Informo que a proposta de prestação de serviço e a documentação de habilitação, relativa à qualificação técnica, entregues pela empresa **FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI (CNPJ 62.145.750/0001-09)**, por meio eletrônico, **estão de acordo com o objeto demandado pela Seção de Projetos da CRO 5 (Contratação de Curso de Especialização em Gestão de Projetos POLI USP PRO)**.

A proposta de prestação de serviços e as certidões anexas comportam a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários para o fornecimento do objeto a que se pretende contratar, em atendimento ao que foi estruturado no Documento de Formalização da Demanda.

Informa-se, por fim, que pelas características do objeto e das circunstâncias de oferta de mercado, configura-se a inviabilidade de competição, pois a **FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI** apresenta critérios técnicos rigorosos alinhados à sua reconhecida excelência e notoriedade, conforme detalha o documento de **Razão da Escolha do Contratado**, justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Curitiba-PR, 02 de abril de 2026.



DAVI NOWICKI GIESE – Capitão
Chefe da Seção de Projetos da CRO 5
Requisitante